PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **CÍCERO THOMAZ CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, em Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

*Genivaldo Moreira da Silva*
Presidente

CERTIFICO que o presente documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 19 / 11 / 24
Assinatura

*Denize S. M. Mendes*
Assistente Legislativo